



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

**Reunião:** Ordinária da Diretoria nº 5/2023.

**Decisão nº:** D/RS-41/2023.

**Data:** 5 de junho de 2023.

**Interessado(s):** Superintendência (SUPE)|Gerência Financeira e Contábil (GFIC)|Núcleo de Contabilidade (NCOT)|Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC).

**Referência(s):** Processo nº 2023.000009363-0.

**Ementa:** Aprova a Proposta da 2ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS de 2023.

### **DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 5 de junho de 2023, apreciando, ouvidos a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste e o Gerente Financeiro e Contábil Luciano Francisco Ferreira dos Santos, o disposto no processo nº 2023.000009363-0, encaminhado pela Superintendência, pela Gerência Financeira e Contábil e pelo Núcleo de Contabilidade do Crea-RS, que visa proceder à 2ª Reformulação do Orçamento do Crea-RS relativa ao exercício de 2023, **considerando** que por meio da Decisão nº PL/RS-160/2023, de 12 de maio de 2023, o Plenário do Crea-RS aprovou a 1ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS de 2023; **considerando** que na oportunidade em que a primeira reformulação fora aprovada pelo Plenário do Crea-RS, ainda não havia ocorrido a formalidade da assinatura do Convênio de Patrocínio nº 1/2023, firmado entre o Crea-RS e a Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), tendo por objeto prestar apoio financeiro para a realização da 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 78ª SOEA (Processo nº 2023.000009108-5); e **considerando** a necessidade de contemplar no Orçamento do Crea-RS para 2023 o valor (R\$ 1.500.000,00) proveniente do referido convênio de patrocínio celebrado com a Mútua, uma vez que da primeira reformulação constou somente recursos provenientes da atualização das previsões de receitas correntes para o ano de 2023, receitas decorrentes do convênio firmado com o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, e ainda, dos valores correspondentes às inscrições de participação à 78ª SOEA, **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** aprovar a Proposta da 2ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS de 2023, destinada à considerar o ingresso das receitas decorrentes do Convênio de Patrocínio nº 1/2023 (SD.22.010895/2023, doc 1591533, Processo nº 2023.000007963-8), no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), as quais deverão suportar parte das despesas previstas no Plano de Trabalho da 78ª SOEA, aprovado pelo Confea (Decisão nº PL-0852/2023); **2)** encaminhar a presente decisão, bem como processo em referência, à Comissão Permanente de Orçamento e Tomadas de Contas, em atendimento ao disposto no art. 9º, inciso XXVII do Regimento do Crea-RS; **3)** determinar que a Diretoria Financeira do Conselho, juntamente com a

Superintendência, a Gerência Financeira e Contábil/Núcleo de Contabilidade acompanhem os fluxos e os prazos destinados à apreciação, à deliberação e à homologação da 2ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS, relativa ao exercício de 2023. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 06/06/2023, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1644728** e o código CRC **4C6E3264**.